



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Secretário-Chefe de Gabinete

FÁBIO ALVES FERREIRA
Procurador-Geral

RODRIGO CLAUDIO RIBAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Controlador-Geral

JAIR NUNES ALMAS
Secretário de Fazenda

ROSANE BORSATO COSTA
Secretária de Assistência Social

GIL CORREIA KEMBERS VIEIRA
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

MAURÍCIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

EDMARDO DE OLIVEIRA CAMPBELL JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Coordenador Especial de Articulação Institucional

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Secretário da Turispetro

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer (interino)

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

JULIANA XAVIER FERNANDES
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

LEONARDO KIENLE FERNANDES
Diretor-Presidente da COMDEP

LUCIANO MOREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente do INPAS(interino)

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325 / 2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – N.º 6178

Quinta-feira, 13 de maio de 2021



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 8.135 de 12 de maio de 2021

Altera a lei municipal n.º 7.681, de 06 de julho de 2018 e dá outras providências.

Art. 1º – Fica alterado o artigo 4º da Lei Municipal n.º 7.681, de 06 de julho de 2018 e acrescido os Parágrafos 2º e 3º ao dispositivo citado, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º – O valor do Auxílio Aluguel Social corresponderá a R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

§ 1º – Na hipótese do aluguel mensal contratado ser superior ao valor do benefício, o pagamento da diferença ficará sob responsabilidade do beneficiário.

§ 2º – O Poder Executivo criará através de Decreto uma Comissão que ficará com o encargo de apresentar, ao menos anualmente, um estudo sobre a realidade do mercado imobiliário, justificando, eventual necessidade de reajuste do valor do Auxílio Aluguel.

§ 3º – A comissão que se refere ao parágrafo anterior será necessariamente composta por representantes das famílias beneficiárias diretamente pelo programa, não podendo ser substituída por qualquer outra forma de representação, respeitada a proporcionalidade com o poder público.

§ 4º – O valor do Auxílio Aluguel estipulado nessa Lei poderá ser alterado na hipótese da comissão criada para esse fim, apresentar um estudo que demonstre de forma contundente a necessidade de reajuste do valor, a fim de atender o valor de mercado.”

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de maio de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

Projeto: CMP 3738/2021 – Autor: Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 8.136 de 12 de maio de 2021

Dispõe sobre a permissão para o uso de bermudões e bermudas na altura de joelho aos motoristas de táxi e de aplicativos.

Art. 1º – Fica permitido aos motoristas de táxi e de aplicativos a trabalharem de bermudões e bermudas na altura do joelho nos dias de altas temperaturas, e dá outras providências.

Art. 2º – A implantação da referida permissão ocorrerá em virtude do desconforto enfrentado pelos respectivos profissionais nos dias onde ocorrem as temperaturas mais altas do ano.

Art. 3º – Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de maio de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

Projeto: CMP 1420/2021 – Autor: Marcelo Lessa

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 8.137 de 12 de maio de 2021

Institui multa administrativa para infratores das normas sanitárias de enfrentamento à Covid-19 e dá outras providências

Art. 1º – Fica instituída multa administrativa para pessoas físicas que infringem as normas sanitárias de enfrentamento da Covid-19, nos termos dos decretos publicados pelo Poder Executivo, municipal ou estadual, pela realização das chamadas festas ou eventos clandestinos no município de Petrópolis.

Parágrafo único. Nos termos desta Lei, entende-se como festas ou eventos clandestinos aqueles caracterizados pela venda de convites ou ingressos.

Art. 2º – A multa administrativa instituída por essa Lei será de:

I – 10 UFPE's para o proprietário do imóvel ou organizador do evento, compreendido no parágrafo único do art. 1º.

II – 5 UFPE's para aqueles que estiverem participando das festas ou eventos clandestinos, conforme parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – A aplicação das sanções previstas nesta Lei não prejudicará a aplicação de sanções outras previstas em lei.

Art. 4º – O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de maio de 2021.

HINGO HAMMES

Prefeito Interino

Projeto: CMP 3758/2021 – Autor: Gilda Beatriz

PORTARIA N.º 792 de 12 de maio de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir Cleusa Miloni dos Reis de Marco por LUCAS DA SILVA BARBOSA, como membro suplente, representante do Gabinete do Prefeito, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR (Of. n.º 272/2021 – CEAI)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de maio de 2021.

HINGO HAMMES

Prefeito Interino

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DE PESSOAL E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados através do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de profissionais para a Secretaria de Educação.

O candidato, no prazo de 48 horas, deverá acessar a página do Município, tomar ciência dos procedimentos que deverá adotar e declarar interesse na vaga. O candidato que não se manifestar, conforme itens 9.6. e 9.9. do Edital, poderá perder a vaga.

Cargo: Professor de Educação Básica Anos Iniciais Ampla Concorrência

- 1..... TEREZA MARIA ZANATTA NUNES MANANGÃO
- 2..... ROSANE GRANJA FERNANDES
- 3..... BIANCA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA
- 4..... CRISTIANE DE SOUZA MELLO
- 5..... CRISTIANE DA SILVA VIEIRA FERREIRA
- 6..... GRACIANA SALDANHA DA COSTA
- 7..... LIGIANE PEREIRA RAIBOLT DE FREITAS
- 8..... ERIKA PINHEIRO KRAUCS
- 9..... GLORIA MARIA TEIXEIRA LEITÃO
- 10 .. MARIA IVANETE DE OLIVEIRA MORAIS
- 11 .. SELMA APARECIDA CASTILHO
- 12 .. MARIA CRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS
- 13 .. LUZIA CRISTINA MOTA DA SILVEIRA DURAN
- 14 .. ADRIANA DE ARAUJO MACHADO

- 15 .. MARILANE TOMAZ MARTINS
- 16 .. ANDREA GONÇALVES DA SILVA ESTEVES BARBOZA
- 17 .. ROSIANE LUISA DA SILVA
- 18 .. PATRICIA APARECIDA PALHARES MOREIRA MELLO
- 19 .. VALÉRIA DO VALE RIBEIRO PORTELA
- 20 .. CRISTIANE DA SILVA RIBEIRO
- 22 .. ALETHÉA PATRICK SANTOS DE SOUZA
- 23 .. GABRIELA RUSSO DE FREITAS
- 24 .. ANDRÉA CRISTINA DE SOUZA HANSEN
- 25 .. NIVEA DE SIMAS BARBOZA
- 26 .. CARLA CARVALHO COELHO COUTINHO
- 27 .. ELAINE MEDEIROS QUINTELA VALLE BRAGA
- 28 .. TATIANA AUGUSTO NUNES PEREIRA
- 29 .. SIMONE CAVALCANTE CARLOS
- 30 .. SIMONE HAMMES CORREA
- 31 .. SABRINA DE SENNA QUINELATO
- 32 .. JANAINA NOGUEIRA
- 33 .. MARIA HELENA DA SILVA BRAGA
- 34 .. FABIANA CALDAS MARTINS
- 35 .. RENATA DA SILVA COUTINHO
- 36 .. DANIELA DIAS ALVES DE MATTOS
- 37 .. BEATRIZ DOS PASSOS MILAGRES CAMARINHO
- 38 .. NATALIA DANIEL SILVA
- 39 .. PATRICIA DE FATIMA DA COSTA
- 40 .. LIDIANE VENTURA GAZONI ALBERTO
- 41 .. RENATA DE OLIVEIRA DE SOUZA
- 42 .. CRISTIANE KASSINOW DA ROCHA TERRA
- 43 .. CAMILA PEREIRA DOS SANTOS CORRÊA
- 44 .. FERNANDA CRISTINA BASILIO NAUS SOUZA
- 45 .. TALITA NELI EIRAS DOS REIS
- 46 .. ANNA BEATRIZ VIEIRA CHAVES NOGUEIRA
- 47 .. DEISY DE MATOS VARGAS OLIVEIRA
- 48 .. FLAVIA CASTELLO BRANCO FERREIRA
- 50 .. ANA CAROLINA BRUNO PAVÃO
- 51 .. GISELE DA CRUZ STUMPF BRANCO
- 52 .. SUELI TEREZINHA SEVERINO
- 53 .. CINTIA DOS SANTOS HUTTER
- 54 .. GABRIELA MENDES FIOREZZANO OLIVEIRA
- 55 .. KARLA ITABORAI SIXEL GUERRA
- 56 .. BARBARA GOMES RODRIGUES REIS
- 57 .. GLAUCE DE ALMEIDA
- 58 .. SUELEN CLAUDIO DA SILVA
- 59 .. JULIANA DE SÁ COIMBRA XAVIER
- 60 .. VIVIANE PIRES AFONSO
- 61 .. ANA PAULA APRILIO RODRIGUES
- 62 .. PATRICIA DE FÁTIMA PEREIRA
- 63 .. JÉSSICA RIBEIRO CORDEIRO CAIAFFA
- 64 .. BRUNA TERRA DONATO
- 65 .. MARIA ELENICE CLAVERI CONSTANCIO
- 66 .. FATIMA REGINA NORONHA GONZALES
- 67 .. MARIA JOSÉ FONSECA TEIXEIRA
- 68 .. MARTA DE OLIVEIRA ROCHA
- 70 .. SANDRA REGINA HYBNER SIQUEIRA
- 71 .. JANE MARIA SOARES DA CUNHA
- 72 .. MARIA DE FATIMA BICOCK BARBOSA RIBEIRO
- 73 .. CARLA MARQUES CORRÊA DO PRADO SOARES
- 74 .. SILVANA SIMÃO MOTTA DE MEDEIROS
- 76 .. CLEUNICE JORGE DE OLIVEIRA
- 77 .. VANUSA DA SILVA CASTRO GONÇALVES
- 78 .. VERONICA SENNA
- 79 .. LUMENA CANATO DE FREITAS COELHO
- 80 .. SORAYA LIMA E SILVA
- 81 .. DANIELA DE LIMA CAMPOS
- 82 .. DANIELA DA SILVA AUGUSTO OLIVEIRA
- 83 .. ALESSANDRA APARECIDA ESTEVES LEITE MATTOS
- 86 .. ROGERIO CIRINO DE SOUSA
- 87 .. GRAZIELA FERREIRA
- 88 .. MARGARETE DA SILVA RODRIGUES AMORIM
- 89 .. FLAVIA BATISTA DA SILVA
- 91 .. LETÍCIA PLAMITZ DE OLIVEIRA PERDIGÃO
- 92 .. JANAINA DE FÁTIMA BRAGA
- 93 .. RAFAELA CARVALHO DO NASCIMENTO BAUR
- 95 .. AMANDA REIS MARQUES LEITE RIBEIRO
- 97 .. MARIA DE FATIMA SANCHES LOPES
- 98 .. GERUZA QUINTELLA MENDES GUIDINI
- 99 .. TARCIANA MARCELINO DA SILVA PINTO

Cota para Pessoa com Deficiência

- 1..... CLAUDIA MARIA DA ROCHA CORREA

Cota para Negros e Índios

- 1..... GISELE MOREIRA DA SILVA
- 2..... VANESSA GONÇALVES SEABRA
- 3..... KÁTIA CRISTINA MALVEIRA PEIXOTO
- 4..... MARCIA DA SILVA SANTOS
- 5 .. IVANILDA DE SOUZA DA SILVA
- 6..... ELENILDE MARIA DE SOUZA SILVA

- 7 LUCIANE AUGUSTO DOS SANTOS
- 8 CARLA NETTO DE ARAÚJO ALMEIDA
- 9 CINTHIA ISIDORO DE SOUSA
- 10 .. ANDREZA TEIXEIRA DE ARAUJO COSTA
- 11 .. PÂMELA RODRIGUES NOGUEIRA
- 12 .. THAÍS DE PAULO DA SILVA DOS SANTOS
- 13 .. TATIANA DOS SANTOS BRAZ
- 14 .. ANA CAROLINA PAULO DUARTE
- 15 .. CINTIA DOS SANTOS DA SILVA
- 16 .. RENATA CORREA RODRIGUES GONÇALVES
- 17 .. CHARLES SOUZA DOS SANTOS
- 18 .. ELIANE RAMOS GONÇALVES
- 19 .. JAQUELINE ROQUE RAMOS SILVA
- 20 .. RAFAELA RIBEIRO KREPKER
- 21 .. REBECA MOURA BARBOSA
- 22 .. ANA LÚCIA SILVA ROMEU GOMES
- 23 .. LILIAN CONCEIÇÃO CORRÊA NARCIZO

Cargo: Professor de Educação Básica Ciências Ampla Concorrência

- 4..... JOSANA PECENE MALAFAIA
- 5..... TÂNIA CRISTINA SOARES PEREIRA MAIA
- 6..... MARIANA ESTEVES CAMPEÃO
- 7..... RAQUEL DE SOUSA PAREDES
- 8..... CHRISTIANE MARQUES
- 9..... SAMUEL MARIOSA GUMIERI
- 10 .. ALINE GONDAT SCHILITZ
- 11 .. RENAN JEREMIAS DA SILVA
- 12 .. CRISTINA MAGNANINI
- 13 .. LIMA DOS SANTOS ANDRADE DE ALBUQUERQUE
- 14 .. BRUNO CESAR SILVA ROCHA
- 15 .. JULIANA DE ARAUJO PORTES
- 16 .. MARCIA MARIA CARDOSO MAHLER
- 18 .. LUCIANA NAZARE GOULART DA SILVA
- 19 .. NATALIA CHAMARELLI VALENTE
- 20 .. MARILYN ANDERSON ALVES BONFIM
- 21 .. BRUNA ESTEVES
- 22 .. ADRIANA DE MELO ROCHA

Cota para Pessoa com Deficiência

- 1 LUCIANA GRINGS HERBERT
- 2..... JULIANE QUITÉRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
- 3..... IZABELLA CRISTINA SILVA RODRIGUES

Cota para Negros e Índios

- 1..... JEFFERSON PIRES GALVANHO DA COSTA
- 2..... KELLY CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS
- 3..... LUANA BALBINO DOS SANTOS
- 4..... DANIELE EGYPTO GOMES
- 5..... ELIZABETE AZEVEDO DE MORAES SOUZA

Cargo: Professor de Educação Básica Educação Artística

Ampla Concorrência

- 1 RAFAEL SOARES BEZERRA
- 2 ANA LÚCIA DUTRA DA FONSECA RONDON
- 3 JOÃO DE ARAUJO GUEDES
- 4 EDNA MARA ABRANTES DUTRA

Cota para Pessoa com Deficiência

- 1 LUIZ THADEU AZEDIAS PINHEIRO

Cota para Negros e Índios

- 1 ADRIANA DA SILVA SOUZA

Cargo: Professor de Educação Básica Educação Física

Ampla Concorrência

- 1..... FABIANA RODRIGUES SCARTONI
- 3..... CARLOS ALEXANDRE DA SILVA
- 4..... LUCIANA BASTOS LOPES
- 6..... TATIANA DAS GRAÇAS ABREU COSTA E SILVA
- 7..... WILLIAN MOREIRA CARREIRO DE CARVALHO
- 9 PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA LISBOA
- 10 .. NATAN DA ROCHA OLIVEIRA CORREA
- 11 .. PATRÍCIA ROCHA DA SILVA

Cota para Pessoa com Deficiência

- 1..... RONALDO ROSÁRIO RAMOS
- 2..... MAGNO DA SILVA MACEDO

Cota para Negros e Índios

- 1..... FRANCISCO DIONILNO RODRIGUES HOLANDA
- 2..... CRISTIANE MAGALI DE DEUS
- 3..... BRUNO IGNACIO DE OLIVEIRA

Cargo: Professor de Educação Básica Educação Física Anos Iniciais

Ampla Concorrência

- 3..... TATIANA DAS GRAÇAS ABREU COSTA E SILVA
- 4..... FRANÇOISE DE SOUZA FONSECA

- 5..... LUANA DE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA
- 6..... ELIANA GARRO AREIAS
- 7..... RENATA WINTER GONÇALVES DOS SANTOS
- 8..... DANIEL DE MELO PIRES
- 9..... SABRINA DE PINHO FOSTER
- 12 .. BIANCA CLEMENCIA TEIXEIRA DA SILVA DE FREITAS
- 13 .. MANOELA ASSUMIÇÃO BALTAR MAYWORM
- 14 .. MANUELLE FERREIRA LACERDA DO NASCIMENTO

Cota para Negros e Índios

- 1 CARLOS VINICIUS DOS SANTOS FERREIRA
- 2 TERESA RAQUEL DA SILVA GOMES
- 3..... NAHOR ARAUJO SOUSA JUNIOR
- 4..... JESSICA DE JESUS CORREA OLIVEIRA

**Cargo: Professor de Educação Básica
Educação Infantil**

Ampla Concorrência

- 1..... JACIARA CYPRIANO
- 2 SANDRA FARIA DA COSTA FREITAS
- 3..... ANA ALINE TEIXEIRA CAJAZEIRAS
- 4 KARLA ITABORAI SIXEL GUERRA
- 5..... GABRIELA RUSSO DE FREITAS
- 6..... FLAVIA NAZARIO MACHADO TAVARES
- 7..... CONSUELO ROSA BENEDITO MARCELINO
- 9 RENATA DA SILVA CHAGAS
- 12 . ANELIZE MARTINS ROCHA VILÇA
- 13 . ANA PAULA APRILIO RODRIGUES
- 14 .. MARCIA GABRICH PINTO GONÇALVES
- 15 .. ELIETE VALLE DE MELLO DA CRUZ
- 16 .. ANDRÉA BRANLARD DUQUE
- 18 .. VIVIAN ROBERTA OLIVEIRA MORAES
- 19 .. GEOVANIA CAPOSSE DA SILVA
- 20 .. ALESSANDRA DE LIMA ARAUJO
- 21 .. ELISANGELA DE SENNA QUINELATO COSTA
- 22 .. PAULA TEIXEIRA PATRÃO
- 23 .. GABRIELA SANÁBIO ALVES SENRA ESTEVES
- 24 .. ANA PAULA BERNARDES LIMA
- 25 .. LILIANE DA SILVA LIMA MACHADO
- 26 .. CAROLINA BRAGA ARNEIRO
- 27 .. KENIA BATISTA DA COSTA
- 28 .. ANA LUIZA DE ALMEIDA REZENDE DUARTE
- 29 .. CAMILA CRISTINA DE SOUZA SANDIN

Cota para Pessoa com Deficiência

- 1..... CREUSA MARIA LOPES

Cota para Negros e Índios

- 1..... PATRICIA DE FATIMA DA COSTA
- 2..... RAFAELA DE AGUIAR NEVES
- 3 KELI CRISTINA OLIVEIRA BASTOS CARREIRO
- 4..... KATIA CRISTINA MALVEIRA PEIXOTO VIEIRA
- 5..... MARIA APARECIDA GARCIA DA SILVA
- 6..... JAQUELINE ROQUE RAMOS SILVA
- 7..... NATALIA SILVA SOARES

**Cargo: Professor de Educação Básica Geografia
Ampla Concorrência**

- 2..... LEANDRA MARIA WEBER CASTRO
- 3..... GERALDO MAGELA PORTES DE REZENDE
- 4..... DEMETRIO MARTINS MOURA
- 5..... ISIS MARINHO
- 6..... RAFAEL LUIZ LEITE LESSA CHAVES
- 8..... JULIANA PEREIRA DE MATOS
- 9..... ARTHUR PEREIRA SANTOS
- 10 .. CRISTIANE OLIVEIRA FERREIRA
- 11 .. LAÉRCIO LOPES DE SOUZA
- 12 .. MARIA APARECIDA FARACO DE OLIVEIRA
- 13 .. THELMA MARIA BEZERRA DA SILVA
- 14 .. ELIZABETH ROSA RODRIGUES
- 15 .. ALEXSANDRO BATISTA TARGINO
- 17 .. WILLIAM CARLOS DA SILVA ALVES
- 18 .. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
- 21 .. ALINE MARQUES ALVES DA SILVA DOMINGUES
- 22 .. BIANCA MORATELLI RODRIGUES MEDEIROS DE MELLO
- 23 .. BÁRBARA NIELSEN BRUM FERREIRA
- 24 .. MARCELO PENNA DA SILVA

Cota para Pessoa com Deficiência

- 1..... GRAZIELE ROCHA DUARTE DOS SANTOS

Cota para Negros e Índios

- 1..... ALEXANDRE DA SILVA PINHEIRO DE SOUZA
- 2..... DAYANA FRANCISCO LEOPOLDO
- 3..... MARIANGELA ALVES SANT'ANA
- 4..... MONIQUE SILVA DE SOUZA ESTAVAN
- 5..... JEFERSON GUIMARÃES ADÃO RAMOS

**Cargo: Professor de Educação Básica História
Ampla Concorrência**

- 1..... ANNA CARLA MONTEIRO DE CASTRO
- 2..... MARIANA DE MATOS PONTE RAIMUNDO
- 3..... MARCO ANTONIO SERAFIM DE CARVALHO
- 4..... CAROLINA BEZERRA DE SOUZA
- 5..... JEAN FELIPE BASTARDIS COELHO
- 6..... PAULO ROBERTO RIBEIRO
- 7..... GILSON LOPES DA SILVA
- 8..... KARINE TORRES LOTE
- 9..... RODRIGO PEIXOTO PIRES
- 10 .. ELAINE DE ALMEIDA BORTONE
- 11 .. MARCIA MARIA PEDROSA SÁ FREIRE DE SOUZA
- 13 .. MARCELO DUARTE DA SILVA
- 14 .. PATRICIA VIEIRA MEIRELLES
- 15 .. PAULO FELIPE SOUZA SANTOS
- 16 .. FABIO SILVA GONÇALVES
- 17 .. EDMAR SOARES RAMOS JUNIOR
- 19 .. MONIQUELE SILVA DE ARAUJO

Cota para Pessoa com Deficiência

- 1..... OLAIR DUARTE SANTOS

Cota para Negros e Índios

- 1..... JOSÉ LUIZ DE SOUZA LIMA
- 2..... JOÃO LUIS DA SILVA CESARIO
- 3..... NATALINO GASPAR FILHO
- 4..... WAGNER DIAS DE SOUZA

**Cargo: Professor de Educação Básica Inglês
Ampla Concorrência**

- 1..... DANIELA CHAVES BERNARDO
- 2..... COSME DE ALMEIDA COELHO
- 3..... ULISSES LEITE DA SILVA
- 4..... MARCELO DE SÁ FREIRE
- 5..... VALERIA DA SILVA DE SIQUEIRA
- 6..... ROSANGELA PIMENTEL VIEIRA
- 7..... ADRIANA RODRIGUES ROSSI KOCHHEM
- 9..... TAISSA GOMES MATTOS BRANDÃO SOARES
- 10 .. THAINÁ CAROLINA SILVA ARAÚJO
- 11 .. MICHELE GUEDES SCHMID
- 12 .. EDUARDO GERDIEL BATISTA GRAÇA
- 13 .. SONIA POMMERANZENBAUM BORGES
- 14 .. IVONETE ANNA DAMASCENO SIMÕES
- 15 .. ELIANA TERESINHA WECKMULLER
- 16 .. FÁTIMA REGINA CHAVES DA SILVA
- 17 .. ROSANE DANIEL MOREIRA MIRANDA

Cota para Negros e Índios

- 1..... FLAVIA DE ANDRADE ASSIS
- 2..... JÚLIO CÉSAR PEREIRA FUMAUX
- 3 ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

**Cargo: Professor de Educação Básica
Língua Portuguesa**

Ampla Concorrência

- 1..... FRANCISCO DE SOUZA GONÇALVES
- 2..... SERGIO BATISTA DA SILVA
- 3..... FABIO MARTURELLI PEÇANHA
- 4..... CELSO SERAFIM DA SILVA
- 6..... PATRÍCIA FERNANDES WENDLING
- 8..... AYRIS BOMFIM DA SILVA
- 9..... ALINE PRAÇA BERNAR
- 10 .. TATIANA MACEDO CORREA
- 11 .. MARIA FERNANDA ISIDORO CHAVES
- 12 .. ZAIRA BATISTA PINTO MAHMUD
- 13 .. OSWALDO VEIGA NETO
- 14 .. BRUNA SAMAGIAO FRANÇA BRANCO
- 15 .. BERNADETE VIEIRA LIMA
- 16 .. ROSINA BEZERRA DE MELLO SANTOS ROCHA
- 17 .. MONICA LEITÃO FERNANDES
- 21 .. WASHINGTON TAVARES
- 22 .. CLEUNICE JORGE DE OLIVEIRA
- 23 .. SIMONE ALVES PAIVA MUNIZ
- 24 .. ROSÂNGELA CARDOSO QUEIROZ
- 25 .. CARLOS ALBERTO BARBOSA JUNIOR
- 27 .. VANUSA BARBOSA DA ROCHA
- 29 .. CARLOS ALBERTO PEREIRA FONES

Cota para Pessoa com Deficiência

- 1..... MARIA JOSÉ KOPPKE
- 2..... DJANA DE ARAUJO FIALHO

Cota para Negros e Índios

- 1..... PATRICIA DE OLIVEIRA NUNES VEIGA
- 2..... ROSILENE REIS DUARTE
- 3..... MANOEL ANASTACIO DE ARAUJO
- 4..... DARLA CRISTIAN DOS SANTOS SAMBONHA
- 5..... PATRICIA PAULA REIS DOS SANTOS
- 6..... PETRINY MENDONÇA DE ARAUJO

**Cargo: Professor de Educação Básica Matemática
Ampla Concorrência**

- 1..... ADRIANA RACCO CESTARI
- 2..... ANA CAROLINA CARIUS
- 3..... AGUIMAR JOSÉ DE SOUSA
- 4..... JORGE KENEDY ALMEIDA DA SILVA
- 6..... CLAUDIO BONFANTE DE OLIVEIRA
- 7..... NATALIA PEDROZA DE SOUZA
- 8..... ADILSON DE OLIVEIRA
- 9..... LEONARDO SANTHAGO CASSORILLO
- 10 .. MARCELA GASSER GOUVEA
- 11 .. JOÃO MARCOS BREIA JUCÁ
- 13 .. ANDREA CORNELIO DE AZEVEDO
- 14 .. ANDRÉA LIMA HECKERT
- 15 .. ADRIANO CHAVES DE MENDONÇA
- 17 .. ALLAN AS SILVA MAIA
- 18 .. SANDRA FEIÓ
- 19 .. ROGÉRIO GOMES DA SILVA
- 20 .. CARLOS DA SILVA GONÇALVES
- 21 .. SEBASTIÃO DANIEL PEREIRA

Cota para Negros e Índios

- 1..... LUCIANO SANTOS DA SILVA
- 2..... SEBASTIÃO SANTANA DO ESPÍRITO SANTO
- 3..... MARCILENE JOVIANO SOUZA CASTILHO
- 4..... RONALDO SILVARES RODRIGUES
- 5..... JEFERSON COSTA LOURENÇO

ADRIANO DA COSTA FONSECA

Diretor

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 221a/2021
EXTRATO DE TERMO**

Extrato do termo n.º 28/2021, livro D-33, fl. 70. Processo Administrativo n.º 063069/2019. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, entre o Município de Petrópolis e ARTEG BUREAU DE ARTES, GRÁFICA E EDITORA LTDA-EPP. O objetivo é a prorrogação do prazo por mais 12 meses, conforme previsão do Parágrafo Primeiro, da Clausula Segunda, do Termo n.º 33/2020, livro D-29, fls. 88/90. O Programa de Trabalho n.º 10.01.04.131.2004.2011.3390.39.00, Fonte 1.001,99 e a Nota de Empenho n.º 791/2021, no valor de R\$ 143.400,00, do Gabinete de Prefeito. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO

Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 230/2021
EXTRATO DE TERMO**

Extrato do termo n.º 23/2021 livro E-117, fls. 45/46. Processo Administrativo n.º 012413/1998 Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e ROSANA MARIA GUILHERME, ROSA MARIA DE OLIVEIRA GUILHERME, MÁRCIA VALERIA DE OLIVEIRA GUILHERME MOURA, MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA GUILHERME, MARIA TERESA GUILHERME, LUIZ CARLOS GUILHERME, PEDRO ANTONIO GUILHERME, na qualidade de concessionários neste ato representada pela Sra. ROSANA MARIA GUILHERME, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direitos à sepultura n.º 61.922 localizada na quadra n.º 16, fila 54 ordem 05, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 79,28, conforme tabela X, item XX do Código Tributário Municipal. Aos vinte quatro dias do mês de março de dois mil e vinte um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO

Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 231/2021
EXTRATO DE TERMO**

Extrato do termo n.º 24/2021 livro E-117, fls. 47/48. Processo Administrativo n.º 035721/2020

Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e SONIA LUCRECIA GUILHERME DA SILVA, DAVI GUILHERME DA SILVA, DAVI GUILHERME DA SILVA, CRISTINA GUILHERME DA SILVA, na qualidade de concessionários neste ato representada pela Sra. SONIA LUCRECIA GUILHERME DA SILVA, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à sepultura n.º 83.572 localizada na quadra n.º 06 (esquerdo), fila 02 ordem 02, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 112,19, conforme tabela X, item XX do Código Tributário Municipal. Aos vinte quatro dias do mês de março de dois mil e vinte um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIÕES DE GÁS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PETRÓPOLIS. Valor estimado: R\$ 468.180,00. DATA/HORA/LOCAL: 28/05/2021 às 14h, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 17/05/2021, no "site" www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos: tel. (24) 2233-8202/8195, nos dias úteis, das 12h às 17h.

Petrópolis, 07 de maio de 2021.

RODRIGO CLAUDIO RIBAS
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES. Valor estimado: R\$ 3.526.118,20. DATA/HORA/LOCAL: 01/06/2021 às 14h, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 17/05/2021, no "site" www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos: tel. (24) 2233-8202/8195, nos dias úteis, das 12h às 17h.

Petrópolis, 07 de maio de 2021.

RODRIGO CLAUDIO RIBAS
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

INPAS

PORTARIA N.º 133 de 05 de maio de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de

JOSÉ LUIZ MONTES, matrícula n.º 162 Técnico Administrativo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 13/12/2018 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 1702404.1.00200/18-4, perfazendo um total de 827 (oitocentos e vinte e sete) dias em nome da requerente, referentes aos períodos abaixo discriminados:

- 01.02.1982 a 31.12.1982;
- 28.01.1984 a 29.02.1984;
- 01.03.1984 a 03.06.1985.

(Processo n.º 181/2021)

Petrópolis, 05 de maio de 2021.

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA N.º 134 de 05 de maio de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 4º, § 10 da EC n.º 103/19, JOSÉ LUIZ MONTES, matrícula n.º 162, Técnico Administrativo – Nível: AO3S, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 5.527,48 (cinco mil e quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos);

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n.º 000181/2021)

Petrópolis, 05 de maio de 2021.

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA N.º 135 de 05 de maio de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 4º, § 10 da EC n.º 103/19, NÁDIA MARIA FIGUEIRA DOS SANTOS TOBIAS, matrícula n.º 200, Médica – Nível: S03S, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 7.950,08 (sete mil e novecentos e cinquenta reais e oito centavos);

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n.º 1516/2020)

Petrópolis, 05 de maio de 2021.

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA N.º 136 de 05 de maio de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, §10 da Emenda Constitucional n.º 103/19, ROSELI CASTELLANI, matrícula n.º 6816 – Cozinheira, Nível: OQ2P do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n.º 000302/2021)

Petrópolis, 05 de maio de 2021.

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA N.º 137 de 05 de maio de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de RENATO DE ASSIS PEDRO, matrícula n.º 156604 Professor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 05/03/2020 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 03001330.1.01003/20-1, perfazendo um total de 5.493 (cinco mil e quatrocentos e noventa e três) dias em nome da requerente, referentes aos períodos abaixo discriminados:

- 29.05.1978 a 08.02.1979;
- 16.09.1982 a 01.05.1984;
- 17.06.1985 a 05.10.1990;
- 04.02.1991 a 27.12.1991;
- 28.12.1991 a 02.01.1992;
- 01.02.1993 a 29.01.1995;
- 30.01.1995 a 02.08.1999.

(Processo n.º 171/2021)

Petrópolis, 05 de maio de 2021.

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA N.º 138 de 05 de maio de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 4º, § 10 da Emenda Constitucional n.º 103/19, RENATO DE ASSIS PEDRO, matrícula n.º 156604, Professor – Nível: PSC do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.405,91 (quatro mil e quatrocentos e cinco reais e noventa e um centavos);

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n.º 000171/2021)

Petrópolis, 05 de maio de 2021.

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício

Secretaria de Assistência Social

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 029/2021

Proc. 9029/2020 – Autorizo a celebração do Termo de Rerratificação ao contrato n.º 17/2020a alteração da denominação social da sociedade GN ALIMENTOS LTDA para ALIMENTAR FOODS FRIGORÍFICO LTDA, de mesmo CNPJ 03.948.499/0001-51, nos termos da 10ª Alteração Contratual de fls. 488/496, conforme cota da Assessoria Jurídica da SAS. Publique-se em 10/05/2021.

ROSANE BORSATO COSTA
Secretária de Assistência Social

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003 e Instrução Normativa CGR n.º 05